



Processo de Licitação nº 06/2020  
Chamamento Público Credenciamento Leiloeiros nº 02/2020

DECISÃO

Na reunião realizada pela comissão de licitação em 11/05/2020 para sorteio dos leiloeiros cadastrados, foi solicitado pelo senhor Eduardo Werck o fornecimento dos envelopes dos credenciados, pois alegou que alguns leiloeiros estariam participando em consórcio, para verificação das datas de postagens e dos locais das agências dos correios.

Inicialmente, denota-se que o prazo para impugnação dos leiloeiros habilitados já se esgotou, uma vez que em que data de 27 de abril de 2020, foi publicado o resultado com os dados de todos os leiloeiros habilitados para o sorteio que se realizou no dia 11 de maio de 2020.

Assim, eventual impugnação contra a habilitação já se encontra preclusa, sendo irrelevante a apresentação de envelopes onde foram postados os documentos apresentados, até mesmo pelo fato de já terem sido descartados.

Desta forma, a comissão de licitação homologa o resultado da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados, cujo sorteio foi realizado no dia 11 de maio de 2020.

Publique-se.

Intime-se o licitante impugnante.

São Bonifácio, 18 de maio de 2020.

Uilson Buchner  
Presidente da Comissão de Licitação